



Ordem Cronológica

Atendendo a instrução nº 02/2002, Capítulo I Seção X, Art. 24,25,26 e 27 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relacionamos abaixo os pagamentos efetuados com as justificativas de alteração de ordem cronológica

Recurso: 0001.11000 Tesouro – Geral – Prestação de serviços

CNPJ nº 57.543.001/0001-08 – Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda .

Empenho nº 1080/2015 – Valor R\$ 1.311.605,04 – Vencimento 21/08/2015 – Pagamento: 18/11/2015.

Justificativa: Evitar paralisação de serviços de coleta de lixo e limpeza que são essenciais à higiene da cidade.

Mauá - SP 17 de novembro de 2015.

Eduardo Monteiro Pacheco

Secretário de Finanças

Interino

0
1
S
A
Z
8
1
O
G
I
D
O
C